



**51ª e 52ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS, DO 1º PERÍODO DA  
18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA  
DE SÃO ROQUE, A SEREM REALIZADAS EM 3 DE SETEMBRO DE 2021.**

**EDITAL Nº 68/2021-L**

Nos termos do artigo 181 do Regimento Interno e do artigo 35 da Lei Orgânica do Município, convoco Vossas Excelências para as 51ª e 52ª Sessões Extraordinárias, que serão realizadas em 03/09/2021, após o término da 30ª Sessão Ordinária, no Plenário Dr. Júlio Arantes de Freitas, sito à Rua São Paulo nº 355, Jardim Renê, para recebimento e deliberação da seguinte **Ordem do Dia**:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 92-E**, de 02/09/2021, que “Dispõe sobre o sistema de estacionamento rotativo nas vias e logradouros públicos do Município e autoriza a outorga da concessão do sistema de estacionamento rotativo zona azul no Município de São Roque e dá outras providências.” e **Emenda**;*
2. *Segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 3-E**, de 09/06/2021, que “Altera a Lei Complementar n.º 23, de 22 de dezembro de 2003.” e **Emendas**; e*
3. *Primeira e segunda discussão e votação nominal do **Projeto de Lei Complementar nº 4-E**, de 02/09/2021, que “Altera a Lei Complementar nº 93, de 20 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza”.*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 3 de setembro de 2021.

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

**LUCIANO DO ESPIRITO SANTO**  
Coordenador Legislativo